

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0016720-08.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ITUPORANGA - 1º VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 31/2020 - CGJ

Período da correição: 27-04-2020 a 26-06-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Ituporanga

Unidade: 1º Vara

Municípios integrantes: Atalanta, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga,

Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos

Juiz titular: Rodrigo Vieira de Aquino e cooperando Juiz Marcio Preis (Portaria

1.543/2020-TI)

Chefe de cartório: Adelar Hoegen

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - Autos n. 0000906-

63.2018.8.24.0600 - Entre os dias 20-8 e 19-10-2018.

Competência: Resolução 15/2012-TJ, com alterações da Resolução 3 0/2017-TJ: "(...) Art. 1º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Ituporanga: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), exceto os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul; b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);

g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir as cartas de ordem e as cartas precatórias no âmbito de sua competência, bem como os requerimentos de apreensão de veículo (§12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 2º Vara da comarca de Ituporanga, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1º Vara. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota – DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.550	7.794
Processos em andamento	7.522	7.753
Procedimentos em andamento	28	41

Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.

Processos do Juizado Especial

Verificação 1	Verificação 2
1.736	1.411
0	1
0	0

1750		Total	1.736	1.412
------	--	-------	-------	-------

Observações:

- a) Verificação 1 em 20-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 13-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	253	127
Processos em andamento	253	127
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	4.549	379,08
Janeiro a dezembro de 2019	4.972	414,33
Janeiro a julho de 2020	2.400	342,85

Observações:

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ, ao E-proc e ao Programa Power BI, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.581	2.525
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.581	2.525

Observações:

- a) Verificação 1 em 20-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 13-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	409	115

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1 em 22-04-2020. Data da audiência mais longínqua: 28-09-2020.
- c) Verificação 2 em 13-08-2020. Data da audiência mais longíngua: 1°-12-2020.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2015	1	0
2018	1	0
2019	1.378	274
2020	22	343

Processos conclusos há mais de 100 dias	1.402	617
Processos conclusos há mais de 365 dias	19	0

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 20-04-2020 (documento n. 4637908).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 13-08-2020 (documento n. 4840526).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa dias conclusos" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa Business Intelligence - BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro "a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)", objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	245	0
2020	2	85

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	247	85
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 20-04-2020 (documento n. 4637914).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 13-08-2020 (documento n. 4840529).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa de dias sem movimentação" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) Todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias são eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	29	5

Observações:

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Verificação 1 em 22-04-2020. Data da distribuição mais antiga: 16-09-2016 (documento n. 4638889, fls. 1-3).
- b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- c) Verificação 2 em 13-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 17-09-2015 (documento n. 4840530).
- c.1) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.
- d) O relatório apontou 2 processos com a classe "Guarda" afetos ao direito de família (documento n. 4840530). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos

de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	10	10

Observações:

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Verificação 1 em 22-04-2020. Data da distribuição mais antiga: 16-10-2007 (documento n. 4638889, fl. 4).
- b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- c) Verificação 2 em 13-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 16-10-2007 (documento n. 4840532).
- c.1) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	123	148

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 22-04-2020 (documento n. 4638889, fls. 5-8).
- b.1) Mandado mais antigo: 03-07-2019.
- c) Verificação 2: dados obtidos em 13-08-2020 (documentos ns. 4840534 e 4840535).
- c.1) Mandado mais antigo: 24-09-2019.
- d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações:

- Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 20-04-2020 (documento n. 4638889, fl. 9).
- c) Verificação 2: dados obtidos em 13-08-2020 (documento n. 4840536).
- c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Associação de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Albertina Berkenbrock) cujo último relatório de visita foi inserido em 29-06-2020.

